



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.372/2020 – de 22 de Julho de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.376,66 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais com sessenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>
<b>ATIVIDADE</b>	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.52.00.3510	Equipamentos e Material Permanente 74.376,66
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>
<b>ATIVIDADE</b>	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do Gabinete do Sec. de Educ. Cult. e Desporto</i>
<b>DOTAÇÃO</b>	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>ATIVIDADE</b>	08.244.011.2.009	<i>Piso Paranaense – Assistência Social</i>
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.32.00.3770	Material, bem ou serviço de dist. Gratuita 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>132.376,66</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2019 das seguintes fontes: fonte 1510 no valor de R\$ 74.376,66 (Setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais com sessenta e seis centavos) e fonte 1770 no valor de R\$ 30.000,00 (Dez mil reais), como também a anulação da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>
<b>ATIVIDADE</b>	12.364.0006.2.059	<i>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</i>
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 28.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Valdemar Antônio Capeleti**  
Prefeito

Paço Municipal, 22 de Julho de 2020.  
Jornal DOM - AMP

Edição nº 2058

Data 23 / 07 / 2020

  
**Daniel Cristiano de Lara**  
Secretário Municipal de Finanças

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 2.372/2020 – DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**SÚMULA:** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.376,66 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais com sessenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Mantimento do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3510	Equipamentos e Material Permanente	74.376,66
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Mantimento do Gabinete da Sec. de Educ. Cult. e Esportes</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.011.2.999	<i>Fun. Permanente - Assistência Social</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3770	Material, bem ou serviço de alta. Grátis	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.376,66</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2019 das seguintes fontes: fonte 1510 no valor de R\$ 74.376,66 (Setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais com sessenta e seis centavos) e fonte 1770 no valor de R\$ 30.000,00 (Dez mil reais), como também a anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.059	<i>Mantimento do Transporte Escolar Universitário</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Julho de 2020.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito

**DANIEL CRISTIANO DE LARA**  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Felipe Joly da Cruz  
Código Identificador:A9BFF73B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2020. Edição 2058  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>